



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 19ª Sessão Ordinária, de 09 de março de 2026

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em nove de março de dois mil e vinte e seis, às **17h28**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Joyre Cunha Sobrinho** (substituta), **Adenir Teixeira Peres Júnior**, **Stefane Fiúza Cançado Machado** e **Mark Yshida Brandão**. Presente, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Laudo Natel Mateus**. Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **Éverton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Rodrigo de Melo Brustolin**.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, de 09 de março de 2026. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600596-27.2024.6.09.0068

ORIGEM: EDEALINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTES: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - EDEALINA - GO

ELIAS ANTÔNIO GUIMARÃES E SILVA

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 25687

RECORRENTE: MAYSALVES SOARES DE SOUZA

RECORRIDOS: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICIPAL - EDEALINA

RONIVON ALVES BATISTA

GILBERTO MATEUS VIEIRA

ADVOGADO: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO 4287

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Dionattan Coutrin Figueiredo fez sustentação oral pelo recorrente Elias Antônio Guimarães e Silva. O doutor Dalmy Alves de Faria fez sustentação oral pelos recorridos Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Municipal de Edealina, Ronivon Alves Batista e Gilberto Mateus Vieira.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600931-03.2024.6.09.0050

ORIGEM: CAMPINORTE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICIPAL - CAMPINORTE - GO

ADVOGADOS: MATEUS RODRIGUES DA SILVA E SOUSA - OAB/GO 56087

DIOGO ARAÚJO ALVES - OAB/GO 29677

ADVOGADAS: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

RECORRIDA: ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: FERNANDO ALMEIDA SOUSA - OAB/GO 22710

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO 58440

RECORRIDO: PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

DECISÃO: Na sessão do dia 05/03/2026, a doutora Marina Almeida Moraes fez sustentação oral pelo recorrente Partido Liberal (PL) Municipal de Campinorte/GO. O Relator, Desembargador Eleitoral Mark Yshida Brandão, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral para reformar a sentença e julgar procedentes os pedidos contidos na Ação de Investigação Judicial Eleitoral, a fim de reconhecer a ocorrência de fraude à cota de gênero e, conseqüentemente, para: I) declarar inválido o Demonstrativo de Regularidade dos Atos Partidários (DRAP) do Partido Democrático Trabalhista referente às Eleições Municipais de 2024 em Campinorte/GO; II) determinar a cassação dos diplomas dos candidatos eleitos pela legenda; III) declarar a nulidade dos votos nominais e de legenda por ela obtidos, nos termos do art. 222 do Código Eleitoral, com a recontagem dos quocientes eleitoral e partidário, e, uma vez retotalizados os votos do pleito proporcional, determinar a diplomação dos novos eleitos, se houver, observada a nova totalização; IV) e declarar a inelegibilidade de Ana Francisca de Oliveira Nascimento, pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes à eleição, nos termos do art. 22, XIV, da Lei Complementar nº 64/1990, em consonância com a Súmula nº 73 do TSE. As Desembargadoras e o Desembargador Eleitorais Elizabeth Maria da Silva (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral Substituta), Aline Vieira Tomás Protasio e Laudo Natel Mateus proferiram voto acompanhando o Relator. O Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior pediu vista dos autos. Os Desembargadores Eleitorais Stefane Fiúza Cançado Machado e Ivo Favaro (Presidente em exercício) aguardam o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 09/03/2026, o julgamento do processo foi adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600745-92.2024.6.09.0045

ORIGEM: "SIGILOSOS"

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

EMBARGANTES: "SIGILOSOS"

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

DIOGO ARAÚJO ALVES - OAB/GO 29677

ALEXANDER LADISLAU MENEZES - OAB/RR 1226

MATEUS RODRIGUES DA SILVA E SOUSA - OAB/GO 56087

ADVOGADA: SAMELA VITÓRIA MENDES DE BRITO - OAB/GO 65766

EMBARGANTES: "SIGILOSOS"

ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

ADVOGADOS: DIOGO ARAÚJO ALVES - OAB/GO 29677

ALEXANDER LADISLAU MENEZES - OAB/RR 1226

EMBARGADO: "SIGILOSOS"

ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ALEXANDER LADISLAU MENEZES - OAB/RR 1226

ADVOGADAS: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

EMBARGADOS: "SIGILOSOS"

ADVOGADAS: GRAZYELLY FONSECA LIMA - OAB/GO 52867

ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA - OAB/GO 7110

ARIANA GOUVEIA MELO - OAB/GO 42270

EMBARGADOS: "SIGILOSOS"

ADVOGADOS: DIOGO ARAÚJO ALVES - OAB/GO 29677

ALEXANDER LADISLAU MENEZES - OAB/RR 1226 E OAB/DF 32908

MATEUS RODRIGUES DA SILVA E SOUSA - OAB/GO 56087

ADVOGADAS: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

SAMELA VITÓRIA MENDES DE BRITO - OAB/GO 65766

EMBARGADOS: "SIGILOSOS"

ADVOGADAS: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

ADVOGADO: DIOGO ARAÚJO ALVES - OAB/GO 29677

EMBARGADAS: "SIGILOSAS"

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

ADVOGADO: DIOGO ARAÚJO ALVES - OAB/GO 29677

EMBARGADO: "SIGILOSO"

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

MILENA RODRIGUES RAMOS - OAB/GO 59758

CRISTIANI MARTINS PIRES CUNHA - OAB/GO 13924

ADVOGADOS: MÁRCIO MESSIAS CUNHA - OAB/GO 13955

WESLEY BATISTA E SOUZA - OAB/GO 22677

ERIC BATISTA DE MENDONÇA E SOUSA - OAB/GO 62743

DIOGO ARAÚJO ALVES - OAB/GO 29677

HÉLIO DIAS MORTAO - OAB/GO 45717

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

4. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-12.2025.6.09.0002

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

AGRAVANTE: JOÃO MENDES DE REZENDE

ADVOGADO: GERALDO SOUSA DA SILVA - OAB/GO 7958

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto da relatora.

5. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600008-58.2020.6.09.0133

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: TAINAN PEREIRA FONSECA

ADVOGADO: NARCIZO CARNEIRO LEITE - OAB/GO 27307

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso criminal eleitoral, com decretação da extinção da punibilidade pelo reconhecimento da prescrição retroativa, nos termos do voto do relator.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600591-78.2025.6.09.0000

ORIGEM: POSSE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 029ª ZONA ELEITORAL DE POSSE GO

INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES BONFIM

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de requisição do servidor Antônio Rodrigues Bonfim para atuar na 29ª Zona Eleitoral, com sede no município de Posse/GO, nos termos do voto do relator.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600592-63.2025.6.09.0000

ORIGEM: POSSE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 029ª ZONA ELEITORAL DE POSSE GO

INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de requisição do servidor Antônio Pereira da Silva para atuar na 29ª Zona Eleitoral, com sede no município de Posse/GO, nos termos do voto do relator.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600728-60.2025.6.09.0000

ORIGEM: CAMPOS BELOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 105ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS

BELOS GO

INTERESSADA: ANA PAULA DE SIQUEIRA REIS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em indeferir o pedido de requisição da servidora Ana Paula de Siqueira Reis para atuar na 105ª Zona Eleitoral, com sede no município de Campos Belos/GO, e, de ofício, converter o pedido para requisição inominada e o deferir, condicionado ao integral cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e jurisprudenciais aplicáveis, a serem devidamente verificados pelo Juízo requerente, nos termos do voto do relator.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600731-15.2025.6.09.0000

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 140ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE GO

INTERESSADA: NARA ESTER DE ALBUQUERQUE SOUZA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Nara Ester de Albuquerque Souza para atuar na 140ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rio Verde/GO, nos termos do voto do relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600005-07.2026.6.09.0000

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 074ª ZONA ELEITORAL DE GOIANÉSIA GO

INTERESSADA: GRAZIELLE GOMES DE AVELAR

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Grazielle Gomes de Avelar para atuar na 74ª Zona Eleitoral, com sede no

município de Goianésia/GO, nos termos do voto do relator.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600004-22.2026.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 141ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: CLAUDIO RIBEIRO ROSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Cláudio Ribeiro Rosa para atuar na 141ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto do relator.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600003-37.2026.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 141ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Hugo Leonardo de Oliveira Ferreira para atuar na 141ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, comunicou que não participará da sessão plenária de amanhã, 10 de março de 2026, em razão de compromisso institucional em Brasília/DF. O Desembargador Eleitoral Ivo Favaro atuará como

Presidente em exercício e a Desembargadora Eleitoral Elizabeth Maria da Silva como Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral substituta.

Em seguida, o Presidente da Corte convidou a todas e todos para o Seminário Psicanalisarte, com o tema "Mulheres que transformam dor em arte", que será realizado também amanhã, às 14 horas, no Auditório Levino Emiliano dos Passos, na sede deste Tribunal. E também convidou para o evento "Mulheres, Democracia e Justiça Eleitoral: Enfrentamento à Violência Política de Gênero", de iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE) e da Ouvidoria da Mulher do TRE-GO, que ocorrerá em 11 de março de 2026, às 13 horas, no mesmo auditório.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Eleitoral Mark Yshida Brandão levantou assunto judicial, remetendo a questão referente ao julgamento do 5º processo da pauta, o Recurso Criminal Eleitoral nº 0600008-58.2020.6.09.0133, ao que ficou esclarecido conforme proclamado no julgamento.

Nada mais havendo a tratar, às **18h36** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 19ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 09 de março de 2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 12/03/2026, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 12/03/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1346104** e o código CRC **254636DA**.

26.0.000000406-4

1346104v24

